SENTENCA

Processo n°: 0001736-87.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Zilda D Almeida

Requerido: By Financeira Sa Credito e Financiamento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

- 1. Fls. 131: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento do depósito de fl. 107 em favor do autor e o depósito de fl. 106 será revertido o valor de R\$373,34 em favor da ré, e o remanescente em favor do autor.
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
 - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA